



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 239, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **THYARA FIORILLO DUARTE RESENDE**, Matrícula SIAPE nº 1656982, lotada na Diretoria de Relações Internacionais, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 11/03/19 a 11/09/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.000138/2019-99.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas